

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

PROPOSTA DE PREÇO

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, CEP: 16.204-03, Birigui/SP

E-mail licitacaoluelua@gmail.com

Fone: 18 99757-1400

Contato:: Antonio

Lote	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	40	PCT	MÁSCARA TNT – TECIDO NÃO TECIDO COM ELÁSTICO. UTILIZADO PARA CONFORTE E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DOS TRABALHOS QUE NÃO REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, POIS ESTA MASCARA NÃO POSSUI FILTROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ZHEIJANG HONGDUO	51,00	2.040,00

Registro Anvisa **PROCEDENCIA: IMPORTADA ORGÃO REGULADOR FDA**

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

IMPORTANTE:

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, de acordo com edital.

CONDICÕES DO EDITAL: A licitante declara que esta de acordo com todos os termos do edital.

CONDICÕES DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com a

Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP

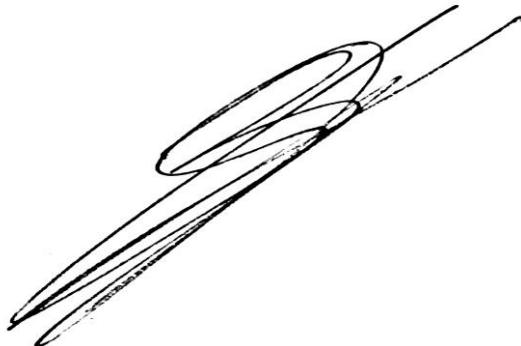
LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

solicitação do edital. O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.

VALIDADE DA PROPOSTA: de acordo com edital.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: A licitante declara que esta de acordo com os termos do edital.



LUELUA CALÇADOS EIRELI

Procurador

Antônio Bizari

RG 23.626.989-6

CPF 095.621.868-73

LUELUA CALÇADOS EIRELI

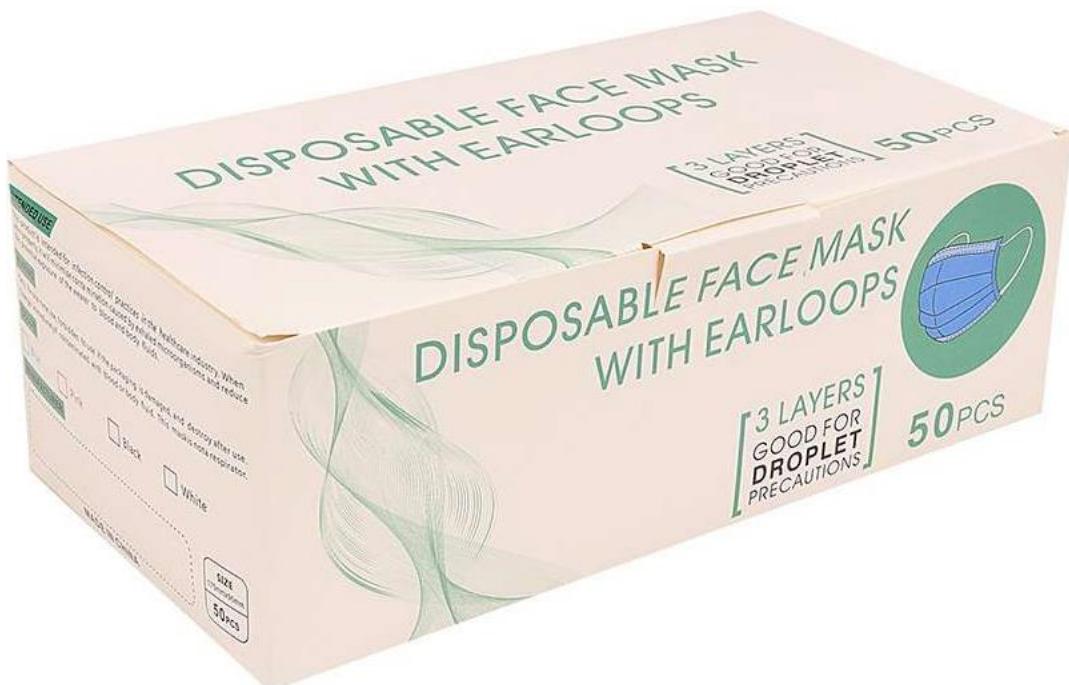
CNPJ 11.176.703/0001-91



Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91











Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.176.703/0001-91

Razão Social: LUELUA CALCADOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **19/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2020

FGTS Validade: 24/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/06/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 11/06/2020 (*)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2020 às 12:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.176.703/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7F.343F.0914.C967 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

PROCURAÇÃO

A empresa LUELUA CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 11.176.703/0001-91 , sediada na Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP, neste ato representada pelo Sr. Danilo Gonzales Fabbrizi, portador da cédula de identidade RG 33640296, inscrito(a) no CPF sob o 315.700.888-96, detentor de amplos poderes para a nomeação de representante Sr. Antônio Bizari, portador da cédula de identidade RG 23.626.989-6, inscrito(a) no CPF sob 095.621.868-73, com o fim específico de representar a outorgante perante a processos licitatórios, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento dos presentes mandatos.

Birigui, 16 de julho de 2020.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

23.626.989-6 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2016

Nº REG

ANTONIO BIZARI

ELIAGÃO

ANTONIO FRANCISCO BIZARI

APARECIDA DOS ILMOS BIZARI

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

14/06/1973

DOC ORIGEM

ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B161/FLS.66 /Nº33828

CPF

095621868/73


Caetano P. F. B.
Delegado de Polícia Divisão de Urgo. SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

RE 107 116 DF 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES BARBOSA

POLIGRÁFICO



754D345A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **LUELUA CALÇADOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 11.176.703/0001-91**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **08/10/2020 às 11:45:51 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **A904-5193-DAFE-4BD4-A6C7-84F9-FFBA-76D6**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUELUA CALÇADOS EIRELI

DANILO GONZALES FABBRIZI,

RG 33.640.296-X, expedida em 10/06/2015, CPF 315.700.888-96, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1985, natural de Birigui - SP, empresário, residente e domiciliado à Avenida Nove de Julho, nº 1373, Bloco 1, Apto 71, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 16200-767, em Birigui, Estado de São Paulo.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, LUELUA CALÇADOS EIRELI, com sede e foro na Rua Joao Cortelazzi, nº 2179, Bairro Vila Izabel Marin, CEP 16204-030, em Birigui, estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3560018243-5, inscrita no CNPJ sob nº 11.176.703/0001-91, e uma filial com sede e foro a Rua João Cortelazzi, nº 2106, Bairro Vila Izabel Marin, CEP 16204-030, em Birigui, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob NIRE 3590578090-5, e CNPJ 11.176.703/0002-72, resolve, assim, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a partir desta data a ter como objeto social a atividade de **indústria e comercio de calçados, equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.**

Com as alterações mencionadas acima, o titular resolve, consolidar a redação do Ato Constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial LUELUA CALÇADOS EIRELI, com sede e foro na Rua Joao Cortelazzi, nº 2179, Bairro Vila Izabel Marin, CEP 16204-030, em Birigui, estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3560018243-5, inscrita no CNPJ sob nº 11.176.703/0001-91, e uma filial com sede e foro a Rua João Cortelazzi, nº 2106, Bairro Vila Izabel Marin, CEP 16204-030, em Birigui, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob NIRE 3590578090-5, e CNPJ 11.176.703/0002-72.

1



Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constitui objeto da empresa, a exploração do ramo de **indústria e comercio de calçados, equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.**

Parágrafo Único – O empresário titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª – O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **DANILO GONZALES FABBRIZI**.

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades na data de **01/06/2009**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa é exercida por seu titular **DANILO GONZALES FABBRIZI**, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular e Administrador **DANILO GONZALES FABBRIZI** declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumprí-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Birigui - SP, 22 de Maio de 2020.

DANILO GONZALES FABBRIZI
Titular e administrador



3



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 5
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030483644	14/07/2020	11/04/2018	06/02/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LUELUA CALCADOS EIRELI	11.176.703/0001-91
NATUREZA JURÍDICA	
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JOAO CORTELAZZI, 2179	
VILA ISABEL MARIN, Birigui - SP CEP: 16204030	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	843.72
ÁREA DO IMÓVEL	843.72
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
1533500 - Fabricação de calçados de material sintético	
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 09/06/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 03.05.046.0012	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/04/2018	AVCB 0000348575	10/04/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	1286312	14/07/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 1533-5/00-001 - Calçados de material sintético montado; fabricação de
- » 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
14/07/2020		1533-5/00 4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Birigui**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
14/07/2020		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
14/07/2020		1533-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/07/2020	25432	06/02/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

ATESTANTE: W.R.ARAUJO ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Jorge Ferrari, 47 Jd. Alto do Silvares, Birigui - SP, CEP 16.202-488 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.269.428/0001-30, e todas as suas filiais e coligadas, neste ato representadas por seu responsável legal

ATESTADA: LUELUA CALCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 11.176.703/0001-91, com sede à Rua João Cortelazzi, 2179, Birigui, São Paulo, SP, CEP 16204-030.

**OBJETO
ATESTADO:**

100.000 - Máscaras descartáveis triplas com elástico, para proteção individual
55.000 - Máscara de uso Civil
42.000 - Máscara Simples
25.000 - Máscara Dupla
150.000 - Máscara Tripla
78.000 - Máscara Cirúrgica
30.000 - Máscara KNº 95

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATESTADA acima qualificada, por meio de sua matriz, filiais e coligadas, prestaram serviços para a sociedade empresarial ATESTANTE, também acima qualificada conforme o OBJETO ATESTADO acima pormenorizado.

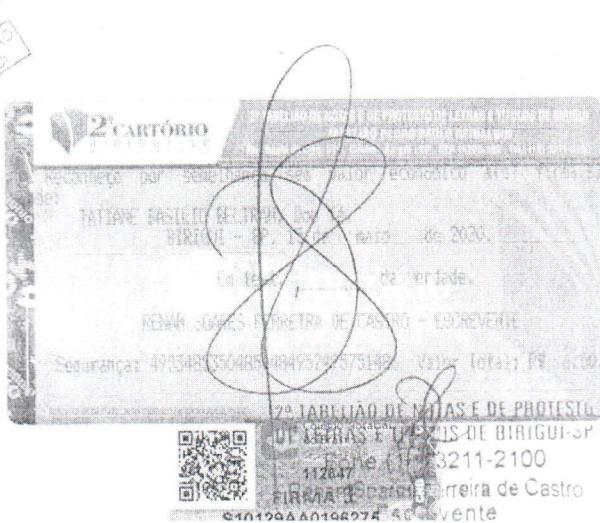
A ATESTANTE declara para todos os fins de direito estar plenamente satisfeitos com os serviços prestados até a presente data, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Birigui 15 de Maio de 2020

Tatiane B. Beltran

W.R. ARAUJO ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.269.428/0001-30
TATIANE BASILIO BELTRAN
CPF: 331.103.498-84
RG: 42.409.447-2
FONE: (18) - 3021-4837 - (18) - 9146-4672



Autenticação Digital Código: 123892805202845209050-1
Data: 28/05/2020 09:41:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78022-TRQ3;



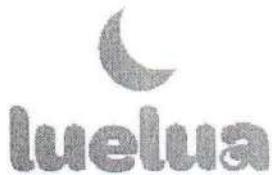
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 01

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Nº de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 10 folhas numeradas de nº 01 ao nº 10 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: LUELUA CALÇADOS EIRELI - EPP

Município: Birigui

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo: 35223217254

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2009

CNPJ: 11.176.703/0001-91

Birigui/SP, 19 de Maio de 2020.

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC/ISP 156230/0-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-1
Data: 28/05/2020 09:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78027-K81Z;



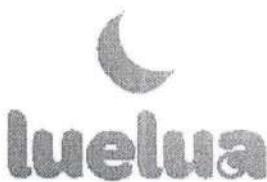
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc., V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/123892805204164539087>



LUELUA CALÇADOS EIRELLI

Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030

CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91

Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 02

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa LUELUA CALÇADOS EIRELLI – FPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.176.703/0001-91, apresenta os seguintes índices financeiros com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a saber:

Liquidex Geral	AC + ARLP PC + PELP	5.846.446,70 1.497.529,70	3,90
Liquidex Corrente	AC PC	4.646.446,70 1.497.529,70	3,10
Solvencia	AATIVO TOTAL = PC + PELP	7.400.727,85 1.497.529,70	4,94

Birigui/SP, 31 de Dezembro de 2019

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC: ISP156230/Q-2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

O referido é verdade. Deu fé: *****. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123892805204164539087>

TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-2
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78028-IK8U;



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087-1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 03

LUELUA CALÇADOS EIRELLI - EPP
RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VII A ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ/MA 11.176.703/0001-91 Fone: 214.188.791.119

ATIVO		
NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
100.002-0	ATIVO CIRCULANTE	
100.002-0	DISPONÍVEL	
100.005-8	CAIXA	R\$ 207.859,64
101.031-0	C/ F. BANCO BRADESCO	R\$ 85.069,77
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 292.929,41
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
104.007-0	CLIENTES A RECEBER	R\$ 1.247.476,28
146.004-8	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	R\$ 1.111.644,61
185.005-8	MATERIA PRIMA	R\$ 1.226.588,94
187.006-4	PRODUTOS ACABADOS	R\$ 767.807,46
TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.353.517,29
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.646.446,70
ATIVO REALIZÁVEL A LÂNGO PRAZO		
171.005-2	EMPRESTIMOS A SOCIO	R\$ 1.200.000,00
180.003-5	IMOBILIZADO	
185.104-7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.470.645,30
187.104-8	(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS/EQUIP.	-R\$ 657.496,33
185.504-1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 7.415,27
185.505-0	(+) DEPRECIAÇÃO ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-R\$ 803,27
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES	R\$ 477.859,00
188.005-5	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEÍCULOS AUTOMOTORES	-R\$ 36.268,23
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 1.261.351,74
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.261.351,74
TOTAL DO ATIVO		R\$ 7.400.727,85

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº e 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br/azzevedobastos/not.br/documento/123892805204164539087>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-3
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78029-889Z;

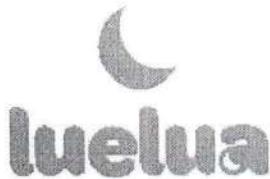


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204,030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087-1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 04

LUELUA CALÇADOS EIRELLI - EPP

RUA JOÃO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 11.176.703/0001-91

LE. 214.188.791.119

PASSIVO		
NUMERO DA CONTA	DESCRÍÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE	
200.003-0	FORNECEDORES - ORIGEM - ESCRETA FISCAIS	R\$ 582.657,43
	TOTAL DOS FORNECEDORES	R\$ 582.657,43
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 575.889,99
252.005-2	IRMS	R\$ 179.633,87
252.007-0	COFINS	R\$ 30.004,95
252.008-8	PIS	R\$ 6.451,67
252.018-4	CONTR.PREV. S/ RETRIBUÍDA BRUTA	R\$ 359.799,50
253.004-0	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 81.858,43
254.005-3	IRPJ A RECOLHER	R\$ 126.343,23
257.004-1	ADIANTEAMENTO A CLIENTES	
257.005-0	RECEBIMENTO DE ENTREGAS FUTURAS	R\$ 130.780,62
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.497.529,70
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
280.003-9	CAPITAL SOCIAL	
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS	R\$ 90.000,00
280.007-1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 90.000,00
	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 90.000,00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-4
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78030-7792;



CNAE: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Página: 05

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP
RUA JOÃO CORTEL AZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGU/SP
CNPJ: 11.176.703/0001-91 IE: 214.188.791.119

292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS	R\$ 5.571.068,49
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
292.016-6	RESULTADO DE DEZEMBRO	R\$ 1.142.129,66
298.005-7	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-R\$ 900.000,00
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 242.129,66
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 332.129,66
	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 7.400.727,85

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123892805204164539087>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-5
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digitais Tipo Normal C: AKB78031-7QKO;

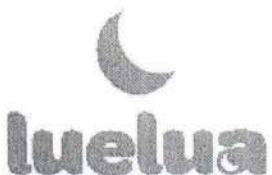


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 06

LUELUA CALÇADOS EIRELLI - EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ:11.176.703/0001-91 I.E.: 214.188.791.119

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS E DEDUÇÕES		
300 001-0	RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 16.358.940,70
320 003-8	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS	R\$ 693.567,21
327 004-1	(-) CONTR.PREV S/ RECEITA BRUTA	R\$ 233.874,42
327 006-8	(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS	R\$ 100.917,23
327 007-6	(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS...	R\$ 465.645,85
327 008-4	(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ 1.388.473,29
330 003-0	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 103.284,76
RECEITA LIQUIDA		R\$ 13.579.747,46
CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS		
411 014-5	CESTA BÁSICA	-R\$ 58.674,00
417 006-0	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS FABRICADOS	-R\$ 767.807,46
417 005-9	MATERIA PRIMA	-R\$ 8.857.880,88
414 019-2	FRETES	-R\$ 592.930,34
418 015-1	ENCARGOS DE DEPRECIAÇÕES	-R\$ 96.953,06
424 035-9	CORREIOS E TELEGRAFOS	-R\$ 3.293,12
419 006-8	(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS FABRICADOS	R\$ 621.268,56
419 505-1	(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA PRIMA	R\$ 1.315.024,01
TOTAL DOS CUSTOS		-R\$ 8.441.246,29
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 5.138.501,17
DESPESAS		
450 002-4	DESPESAS OPERACIONAIS	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123892805204164539087>



Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-6
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78032-CG9V;

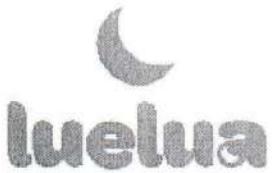


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 07

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ 11.176.703/0001-91 TEL: 214.188.791.119

450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.238.389,44
450.005-9	PRO LABORE	R\$ 178.844,04
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 1.126.841,05
450.007-5	FERIAS	R\$ 136.421,66
450.010-5	13º SALARIO	R\$ 96.583,52
450.013-0	INDENIZACOES TRABALHISTA	R\$ 133.429,95
450.015-8	FGTS	R\$ 114.615,33
450.022-5	INSS	R\$ 388.369,06
450.029-6	CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 764,53
450.037-2	IRRF	R\$ 62.520,30

451.006-2	SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 414.947,33
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 38.166,40
455.005-6	JUROS	R\$ 431,63
455.012-9	IOF	R\$ 14,59
455.013-7	TARIFAS	R\$ 37.720,18

456.004-2	DESPESAS GERAIS	R\$ 845.564,82
456.005-1	ALUGUEIS	R\$ 43.000,00
456.006-0	AGUA	R\$ 3.875,88
456.011-6	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS	R\$ 6.004,81
456.012-4	COMISSOES	R\$ 13.157,35
456.014-0	DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 32.241,55
456.015-9	DESP NÃO OPERACIONAIS / MERC. DOADAS C/ BRINDES	R\$ 37.483,70
456.025-6	ENERGIA ELETTRICA	R\$ 328.500,86
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 322.295,62
456.035-3	TELEFONE	R\$ 8.449,34
456.041-8	HONORARIOS	R\$ 30.679,00



Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-7
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78033-GJSK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 08

LUELUA CALÇADOS EIRELI – EPP
RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 – BIRIGUI/SP
CNPJ: 11.176.703/0001-91 LE. 214.188.791.119

486.045-0	DESPESAS COM SEGUROS	R\$ 19.876,71
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.537.067,99
492.005-8	PROVISÕES P/IMPOSTO CONTR. SOCIAL	-R\$ 169.470,07
492.106-2	PROVISÕES P/IRPJ	-R\$ 289.833,45
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.142.129,66

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****. Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123892805204164539087>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-8
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78034-RGU0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 09

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ:11.176.703/0001-91 LE. 214.188.791.119

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DEPOIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.142.129,66
(+) RESERVA DE LUCROS ANTERIORES	R\$ 5.571.068,49
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS DO ANO	R\$ 900.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 5.813.198,15
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 5.813.198,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA, ENCERRADO NESTA DATA, COM SUAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, BEM COMO DO ATIVO E DO PASSIVO, COM RESPECTIVOS TOTAIS DE R\$ 7.400.727,85 (SETE MILHOES, QUATROCENTOS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

RESALVANDO-SE QUE A RESPONSABILIDADE DOPROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO, TENDO EM VISTA QUE, RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS, LEVANTADOS PELA REFERIDA EMPRESA, E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONDABILIDADE.

Birigui/SP, 31 de Dezembro de 2019

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC:1SP156230/O-2



Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-9
Data: 28/05/2020 09:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78035-774C;



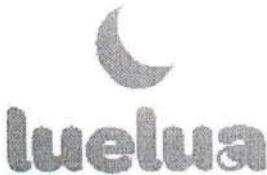
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha 10

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP
RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 11.176.703/0001-91 IE: 214.188.791.119

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Nº de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 15 folhas numeradas de nº 01 ao nº 10 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP.

Birigui/SP, 31 de Dezembro de 2019

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC/ISP156230/O-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-10
Data: 28/05/2020 09:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78036-BYYX;



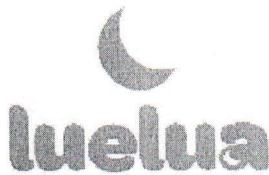
CNAE: 06-870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 01

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Nº de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 10 folhas numeradas de nº 01 ao nº 10 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: LUELUA CALÇADOS EIRELI - EPP

Município: Birigui

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo: 35223217254

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2009

CNPJ: 11.176.703/0001-91

Birigui/SP, 19 de Maio de 2020.

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Léo Favaro
Contador – CRC/ISP 156230/O-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-1
Data: 28/05/2020 09:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78027-K81Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI

Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030

CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91

Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 02

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.176.703/0001-91, apresenta os seguintes índices financeiros com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a saber:

Liquidex Geral	AC + ARLP	5.846.446,70	= 3,90
	PC + PELP	1.497.529,70	

Liquidex Corrente	AC	= 4.646.446,70	= 3,10
	PC	1.497.529,70	

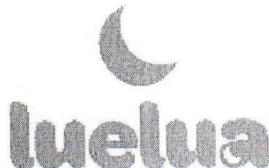
Solvencia	ATIVO TOTAL	= 7.400.727,85	= 4,94
	PC + PELP	1.497.529,70	

Birigui/SP, 31 de Dezembro de 2019

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC:ISP156230/O-2



**LUELUA CALÇADOS EIRELLI**

Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 03

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 11.176.703/0001-91 F. 214.188.791.119

ATIVO		
NUMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
100.002-0	ATIVO CIRCULANTE	
100.003-0	DISPONÍVEL	
100.005-5	CAIXA	R\$ 207.859,64
101.031-0	CC BANCO BRADESCO	R\$ 85.069,77
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 292.929,41
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
104.005-2	CLIENTES A RECEBER	R\$ 1.247.476,28
146.004-8	APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	R\$ 1.111.644,61
185.005-5	MATERIA PRIMA	R\$ 1.226.588,94
187.006-4	PRODUTOS ACABADOS	R\$ 767.807,36
TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.353.517,29
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.646.446,70
165.003-3	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
171.005-2	EMPRESTIMOS A SOCIO	R\$ 1.200.000,00
180.003-5	IMOBILIZADO	
185.104-7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.470.645,30
187.104-8	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS/EQUIP.	-R\$ 657.496,33
185.504-1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 7.415,27
185.505-0	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	-R\$ 803,27
187.504-3	VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 477.859,00
188.005-5	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEICULOS AUTOMOTORES	-R\$ 36.268,23
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 1.261.351,74
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.261.351,74
TOTAL DO ATIVO		R\$ 7.400.727,85



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-3
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78029-889Z;



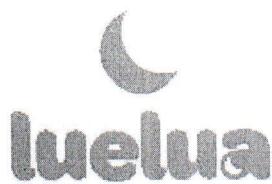
CNA: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 04

LUELUA CALÇADOS EIRELLI - EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ:11.176.703/0001-91 LE: 214.188.791.119

PASSIVO		
NUMERO DA CONTA	DESCRÍÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE	
207.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRETA FISCAL)	RS 582.657,43
	TOTAL DOS FORNECEDORES	RS 582.657,43
251.003-0	DEBTOS TRIBUTARIOS	RS 575.889,99
252.005-2	ICMS	RS 179.633,87
252.007-9	COFINS	RS 30.004,95
252.009-5	PIS	RS 6.451,67
252.018-4	CONT. PREV. S. RECEITA BRUTA	RS 359.799,50
253.004-0	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	RS 81.858,43
254.005-3	IRPJ A RECOLHER	RS 126.343,23
257.004-1	ADJANTAMENTO A CLIENTES	
257.005-0	RECEBIMENTO DE ENTREGAS FUTURAS	RS 130.780,62
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	RS 1.497.529,70
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
280.003-9	CAPITAL SOCIAL	
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS	RS 90.000,00
280.007-1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RS 90.000,00
	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	RS 90.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/123892805204164539087>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-4
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78030-7792;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087-1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 05

LUELUA CALÇADOS EIRELLI - EPP

RUA JOÃO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUÍ/SP
CNPJ: 11.176.703/0001-91

IE: 214.188.791.119

292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS	R\$ 5.571.068,49
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
292.016-6	RESULTADO DE DEZEMBRO	R\$ 1.142.129,66
295.005-7	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-R\$ 900.000,00
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 242.129,66
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 332.129,66
	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 7.400.727,85

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123892805204164539087>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-5
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78031-7QKO;

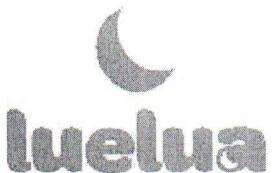


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 06

LUELUA CALÇADOS EIRELLI - EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ:11.176.703/0001-91 I.E. 214.188.791.119

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS E DEDUÇÕES		
300 001-0	RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 16.358.940,70
320 003-8	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS	R\$ 693.567,21
327 004-1	(-) CONTR PREV S/ RECEITA BRUTA	R\$ 233.874,42
327 006-8	(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS SERVIÇOS	R\$ 100.917,23
327 007-6	(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS...	R\$ 465.645,85
327 008-4	(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ 1.388.473,29
330 003-0	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 103.284,76
RECEITA LIQUIDA		R\$ 13.579.747,46
CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS		
411 014-5	CESTA BÁSICA	-R\$ 58.674,00
412 006-0	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS FABRICADOS	+R\$ 767.897,46
412 005-9	MATERIA PRIMA	-R\$ 8.857.880,88
414 019-2	FRETES	-R\$ 592.930,34
418 015-1	ENCARGOS DE DEPRECIAÇÕES	-R\$ 96.953,06
424 035-9	CORREIOS E TELEGRAFOS	-R\$ 3.293,12
419 006-8	(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS FABRICADOS	R\$ 621.268,56
419 805-1	(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA PRIMA	R\$ 1.315.024,01
TOTAL DOS CUSTOS		-R\$ 8.441.246,29
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 5.138.501,17
DESPESAS		
450 002-4	DESPESAS	
450 003-2	DESPESAS OPERACIONAIS	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****. Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123892805204164539087>



Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-6
Data: 28/05/2020 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78032-CG9V;

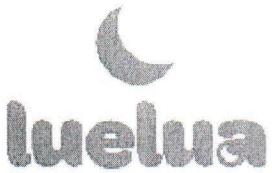


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 07

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP

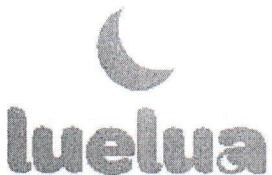
RUA JOAO CORTEL AZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 - BIRIGUI/SP
CNPJ 11.176.703/0001-91 LE. 214.188.791.119

450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.238.389,44
450.005-9	PRO LABORE	R\$ 178.844,04
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 1.126.841,05
450.007-5	FÉRIAS	R\$ 136.421,66
450.010-8	13º SALÁRIO	R\$ 96.583,52
450.013-0	INDENIZAÇÕES TRABALHISTA	R\$ 133.429,95
450.015-8	FGTS	R\$ 114.615,33
450.022-5	INSS	R\$ 388.369,06
450.029-6	CONTRIBUÇÃO SINDICAL	R\$ 764,53
450.017-2	IRRF	R\$ 62.520,30

451.006-2	SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 414.947,33
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 38.166,40
455.005-6	JUROS	R\$ 431,63
455.012-9	IOF	R\$ 14,59
455.013-7	TARIFAS	R\$ 37.720,18

456.004-3	DESPESAS GERAIS	R\$ 845.564,82
456.005-1	ALUGUEIS	R\$ 43.000,00
456.006-0	ÁGUA	R\$ 3.875,88
456.011-6	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS	R\$ 6.004,81
456.012-4	COMISSOES	R\$ 13.157,35
456.014-0	DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 32.241,55
456.015-9	DESP NÃO OPERACIONAIS / MERC. DOADAS C/ BRINDES	R\$ 37.483,70
456.025-6	ENERGIA ELETRICA	R\$ 328.500,86
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 322.295,62
456.035-3	TELEFONE	R\$ 8.449,34
456.041-8	HONORARIOS	R\$ 30.679,00





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

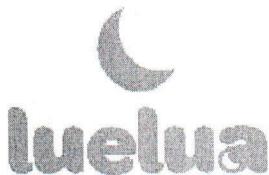
Folha 08

LUELUA CALÇADOS EIRELI – EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 – BIRIGUI/SP
CNPJ:11.176.703/0001-91 L.E. 214.188.791.119

456.045-0	DESPESAS COM SEGUROS	R\$ 19.876,71
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.537.067,99
492.005-8	PROVISÕES P/IMPOSTO CONTR. SOCIAL	-R\$ 169.470,07
492.106-2	PROVISÕES P/IRPJ	-R\$ 289.833,45
	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 1.142.129,66





LUELUA CALÇADOS EIRELLI
Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birigui, SP CEP 16204.030
CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91
Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 09

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN
CEP: 16.204-030 – BIRIGUI/SP
CNPJ:11.176.703/0001-91 LE. 214.188.791.119

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DEPOIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.142.129,66
(+) RESERVA DE LUCROS ANTERIORES	R\$ 5.571.068,49
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DO ANO	R\$ 900.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 5.813.198,15
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 5.813.198,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA, ENCERRADO NESTA DATA, COM SUAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, BEM COMO DO ATIVO E DO PASSIVO, COM RESPECTIVOS TOTAIS DE R\$ 7.400.727,85 (SETE MILHOES, QUATROCENTOS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

RESALVANDO-SE QUE A RESPONSABILIDADE DOPROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAEMENTE TECNICO, TENDO EM VISTA QUE, RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS, LEVANTADOS PELA REFERIDA EMPRESA, E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONDABILIDADE.

Birigui/SP, 31 de Dezembro de 2019

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC:1SP156230/O-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-9
Data: 28/05/2020 09:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78035-774C;

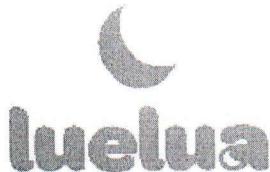


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





LUELUA CALÇADOS EIRELLI

Rua João Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Marin, Birituí, SP CEP 16204.030

CNPJ/MF sob o nº 11.176.703/0001-91

Fone: (11) 2087—1441 / WhatsApp (11) 9-9.47109324

Folha: 10

LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP

RUA JOAO CORTELAZZI, 2179 - VILA ISABEL MARIN

CEP: 16.204-030 – BIRIGUI/SP

CNPJ: 11.176.703/0001-91 IE: 214.188.791.119

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Nº de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 15 folhas numeradas de nº 01 ao nº 10 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária LUELUA CALÇADOS EIRELLI – EPP.

Birituí/SP, 31 de Dezembro de 2019

Danilo Gonzales Fabbrizi
SÓCIO

Dienes Leo Favaro
Contador – CRC:1SP156230/O-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123892805204164539087-10
Data: 28/05/2020 09:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78036-BYYX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUELUA CALCADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.176.703/0001-91

Certidão nº: 11503856/2020

Expedição: 20/05/2020, às 14:06:14

Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUELUA CALCADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.176.703/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.176.703/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090145676-22

Data e hora da emissão 23/09/2020 09:41:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUELUA CALCADOS EIRELI

CNPJ: 11.176.703/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:09 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **8216.8A99.66A3.6C61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUELUA CALCADOS EIRELI

CNPJ: 11.176.703/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:07 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **43CD.14EE.E33C.B936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 21541/2020

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm 25432 Situação: Ativo
Razao Social LUELUA CALÇADOS EIRELI
CNPJ / CPF 11.176.703/0001-91
Inscrição Estadual/RG 214.188.791.119
Endereco R JOAO CORTELAZZI, 2179 - CEP 16204-030
Bairro VILA ISABEL MARIN Cidade BIRIGUI Estado SP

BIRIGUI, 22 de Setembro de 2020

Esta Certidão é valida até: 22/10/2020

Data Geração: 22/09/2020

Data Emissão: 22/09/2020

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 301496

Número da Certidão: 21541/2020

Controle: 25432

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.176.703/0001-91	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009
NOME EMPRESARIAL LUELUA CALCADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORTELAZZI	NÚMERO 2179	COMPLEMENTO *****
CEP 16.204-030	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL MARIN	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO I_real@uol.com.br	TELEFONE (18) 3641-1868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **15/07/2020** às **13:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

HABILITAÇÃO

LUELUA CALÇADOS EIRELI

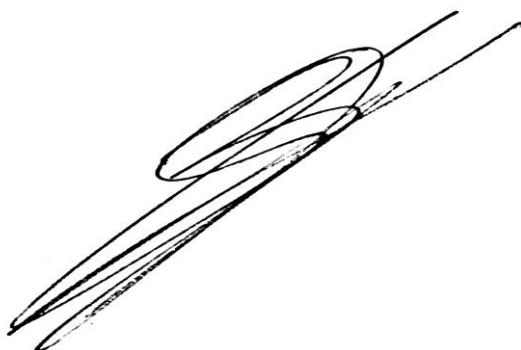
CNPJ 11.176.703/0001-91

Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.



LUELUA CALÇADOS EIRELI

Procurador

Antônio Bizari

RG 23.626.989-6

CPF 095.621.868-73

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

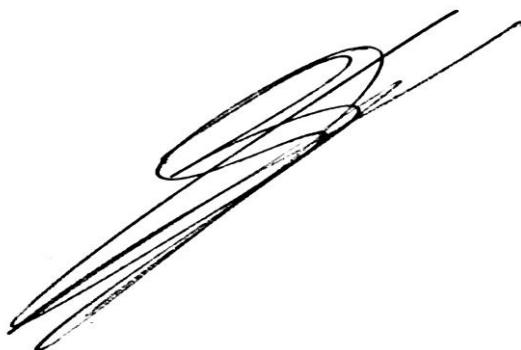
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.



LUELUA CALÇADOS EIRELI

Procurador

Antônio Bizari

RG 23.626.989-6

CPF 095.621.868-73

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

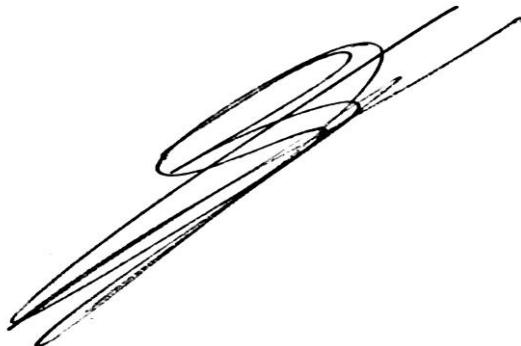
DECLARAÇÃO DE ME

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.



LUELUA CALÇADOS EIRELI

Procurador

Antônio Bizari

RG 23.626.989-6

CPF 095.621.868-73

LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

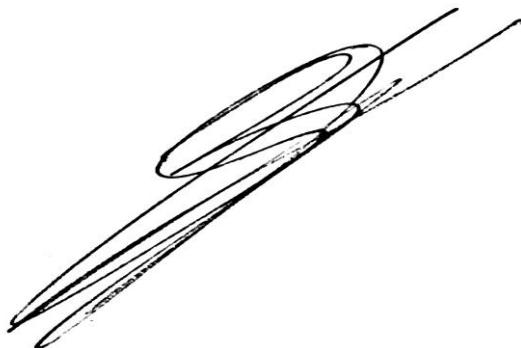
LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ 11.176.703/0001-91

Rua Joao Cortelazzi, 2179, Vila Isabel Mirim, Birigui/SP

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



LUELUA CALÇADOS EIRELI

Procurador

Antônio Bizari

RG 23.626.989-6

CPF 095.621.868-73





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3854214

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUELUA CALÇADOS EIRELI, CNPJ: 11.176.703/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2694184





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.176.703/0001-91

Razão Social: LUELUA CALCADOS EIRELI EPP

Endereço: R JOAO CORTELAZZI 2179 / VILA ISABEL MARIN / BIRIGUI / SP / 16204-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090601430628605903

Informação obtida em 08/09/2020 15:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4ba03afe-35c9-4379-bc66-bc6e8782ba43

Estabelecimento	
IE: 214.188.791.119	
CNPJ: 11.176.703/0001-91	
Nome Empresarial: LUELUA CALCADOS EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOAO CORTELAZZI	
Nº: 2179	Complemento:
CEP: 16.204-030	Bairro: VILA ISABEL MARIN
Município: BIRIGUI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/09/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de calçados de material sintético	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.85.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35600182435	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/04/2013	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL LUELUA CALCADOS EIRELI					TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)
C.N.P.J. 11.176.703/0001-91	ENDERECO RUA JOAO CORTELAZZI			NÚMERO 2179	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA ISABEL MARIN	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16204-030	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 90.000,00

OBJETO SOCIAL					
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME DANILO GONZALES FABBRIZI					
ENDERECO AVENIDA NOVE DE JULHO			NÚMERO 1373	COMPLEMENTO BLOCO 1, APTO	
BAIRRO JARDIM NOSSA SENHOR			UF SP	CEP 16200-767	RG 33640296X
CPF 315.700.888-96	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS					
NIRE 35905780905	CNPJ 11.176.703/0002-72				
ENDERECO RUA JOAO CORTELAZZI		NÚMERO 2106	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA ISABEL MARIN	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16204-030		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 29/05/2020	NÚMERO 158.511/20-7	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO			
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO					

TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 22/05/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600182435
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/09/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 140449761, quinta-feira, 24 de setembro de 2020 às 08:03:15.





The 3rd Party Certificate of FDA MEDICAL DEVICE REGISTRATION & LISTING

Note: This document is Not be issued by FDA. We as a 3rd party,
created it to make easier for customer to present information.
The following contents, FDA registered establishment & device
information, are escerpted from the database at www.fda.gov.

Establishment

ZHEJIANG HONGDUO INDUSTRY & TRADE CO., LTD

No.133, Huyanjie West Road, Zhiying Industry Area, Yongkang Zhejiang, CN 321300

Registration Number: Awaiting Assignment | FEI Number: Awaiting Assignment

Status: Active | Date of Registration Status: **2020**

Owner/Operator

Zhejiang Hongduo Industry & Trade Co., Ltd

No.133, Huyanjie West Road, Zhiying Indu, Yongkang, Zhejiang CN 321300

Owner/Operator Number: **10067454**

Official Correspondent Information

Zhenhua Mei

Phone: 086-579-86468850



United States Agent Information

Contact Name: BTS US

Address: 45125 National Rd W, Saint Clairsville, OH43950, USA

Phone: (+1) 301 2449098

E-mail: us@hibts.com

Device Listing:

#01 Listing No: D3****6
Proprietary Name: Disposable Protective Mask, KN95 Mask

Above lists 1(one) devices of this establishment have been listed with U.S.FDA

End of device list

Steven

Executive Director

Issued: 03/30/2020

Expiration Date: 12/31/2020



杭州安测科技有限公司
Hangzhou CAN Technology Co.,Ltd

Caution: Please careful protect your device Listing Number.

* Remark: More devices continued on next page [if applicable].

Professional FDA register services, from CAN www.fdaus.com.cn

Need help? Contact us, at +86-571-85356563 or hance@163.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 17907/2020

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm 25432 Situação: Ativo
Razao Social LUELUA CALÇADOS EIRELI
CNPJ / CPF 11.176.703/0001-91
Inscrição Estadual/RG 214.188.791.119
Endereco R JOAO CORTELAZZI, 2179 - CEP 16204-030
Bairro VILA ISABEL MARIN Cidade BIRIGUI Estado SP

BIRIGUI, 17 de Agosto de 2020

Esta Certidão é valida até: 16/09/2020

Data Geração: 17/08/2020

Data Emissão: 17/08/2020

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 297862

Número da Certidão: 17907/2020

Controle: 25432

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.